



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL Nº. 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FANEG, instituída pela Instrução de Serviço no. 187/2018 FAENG da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd no 293/2018; nas Leis Federais no 8.745/1993, no 9.849/1999, no 12.425/2011 e no 12.772/2012; nas Resoluções COEG no 21/2011 e no 96/2011 e nos Decretos no 7.485/2011 e no 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE         | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA                                                 | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| CAMPO GRANDE/MS |                                                                       |             |                    |                   |                              |
| FAENG           | Engenharia I/Engenharia Civil/Infraestrutura de Transporte/Geotécnica | 01          | 40                 | Mestrado          | 29/junho/2019                |

**2. REMUNERAÇÃO**

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação |        |        | Auxílio Alimentação | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|----|------------|--------------------------|--------|--------|---------------------|--------------------|--------------|--------------|
|    |            | Especialista             | Mestre | Doutor |                     |                    |              |              |
|    |            |                          |        |        |                     |                    |              |              |

|      |          |        |          |          |        |          |          |          |
|------|----------|--------|----------|----------|--------|----------|----------|----------|
| 20h  | 2.236,31 | 206,35 | 549,96   | 1.213,52 | 229,00 | 2.671,66 | 3.015,27 | 3.678,83 |
| 40 h | 3.126,31 | 449,97 | 1.146,68 | 2.660,37 | 458,00 | 4.034,28 | 4.730,99 | 6.244,68 |

### 3.DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

31. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma /CNPq, documentado;
- d) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em: Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental; Mestrado em: Engenharias ou áreas afins.
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (1).

### 4.DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5.LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10 de dezembro de 2018, das 13:00 às 18:00 para candidatos com titulação de Mestre, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil, localizado no antigo Departamento de Engenharia Civil (DEC);

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia no dia 11 de dezembro de 2018, das 13:00 às 18:00 candidatos com título de Especialista, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil, localizado no antigo Departamento de Engenharia Civil (DEC);

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia no dia 12 de dezembro de 2018, das 13:00 às 18:00 candidatos apenas com a graduação, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil, localizado no antigo Departamento de Engenharia Civil (DEC);

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro de 2018 no mural da Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC).

## 6.TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 18 de dezembro de 2018, na sala de mestrado do Programa de Eficiência Energética (localizado no antigo DEC) – FAENG;

6.3 A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 8h15min;

6.4 A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 8h15min, e;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado no mural pela secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC), após o término dos trabalhos da seleção.

## 7.INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) certificado, para o caso de Especialista.

7.2 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.3 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### 8.PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Ensaios de laboratório de solos e suas aplicações na mecânica dos solos;
- 2) Origem, natureza, estado, classificação e compactação de solos;
- 3) Dimensionamento de pavimentos;
- 4) Caracterização de agregados e ligantes asfálticos para obras rodoviárias, e;
- 5) Ensaios de laboratório de pavimentação.

#### 9.BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ASCE: American Society of Civil Engineers - Journal of Transportation Engineering. (<http://www.asce.org/>).

BADILLO, J. e RODRÍGUEZ, R. - Mecânica de Suelos. Tomo I, Fundamentos de la Mecânica de Suelos. Tercera Edición. Limusa.

BALBO, J.T. - Pavimentação Asfáltica: Materiais, Projeto e Restauração. Oficina de Textos, 2007.

BALBO, J.T. - Pavimentos de Concreto. Oficina de Textos, 2009.

BAPTISTA, C.F.N. - Pavimentação - Porto Alegre: Globo, Rio de Janeiro : Fundação Nacional de Material Escolar, 1976.

BERNUCCI, L.B.; MOTTA, L.M.G.; CERATTI, J.A.P. e SOARES, J.B. - Pavimentação Asfáltica - Formação Básica para Engenheiros. PETROBRAS e ABEDA, 2006 ([http://www.proasfalto.com.br/07\\_download.htm](http://www.proasfalto.com.br/07_download.htm)).

CAPUTO, H. P. -Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Vol. 1 e 2. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

CRAIG R. F. - Soil Mechanics ed. Van Nostrand Reinhold (1794).  
IA - INSTITUTO DO ASFALTO. Manual de asfalto. Rio de Janeiro: IA, 2001.  
LAMBE E WHRITMANN – Soil Mechanics – McGraw – Hill Book.  
MEDINA, J. e MOTTA, L.M.G. - Mecânica dos Pavimentos. COPPE/UFRJ, 2015.  
MELLO, V.F.B. e TEIXEIRA, A.H. - Mecânica dos Solos. EESC/ USP - São Carlos.  
NOGUEIRA, J.B. - Índices Físicos dos Solos. EESC / USP - São Carlos. 1978.  
NUNES, A.J. da Costa - Curso de Mecânica dos Solos e Fundações. 1956.  
SENÇO, Wlastermiller. - Manual de Técnicas de Pavimentação. Vol. I e II. Editora Pini, 2010.  
STANCATI, G. - Redes de Fluxo. EESC / USP - São Carlos. 1980.  
VARGAS, M. - Introdução à Mecânica dos Solos. Editora McGRAW - HILL do Brasil Ltda.  
VILAR MONJE, O. e BUENO, BENEDITO de SOUZA - Mecânica dos Solos. Universidade Federal de Viçosa – MG.

Em 29 de novembro de 2018

Prof Dr. Daniel Anijar de Matos

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Anijar de Matos, Professor do Magisterio Superior**, em 03/12/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916851** e o código CRC **5CE6695E**.

## FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS